

**SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS E DAS EMPRESAS DE  
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO  
SAGESP**

*Logística - Armazéns Gerais - Movimentação de Mercadorias*

Filiado à  **FECOMERCIO**

**Ata da Assembleia**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10 hs, telepresencialmente, através link próprio, o SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS DE SP-SAGESP, em continuidade, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (permanente) para exame, discussão e deliberação sobre a proposta de renovação de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, apresentada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DE SÃO PAULO para o período de 01/02/2022 a 31/01/2023. Presentes os associados do SAGESP e o advogado da entidade Dr. Tomas Binotti e, após intensos debates, houve consenso em apresentar a seguinte proposta ao SINTRAMMSP: aplicação do INPC fracionado em 02 (duas) parcelas; sendo a primeira no percentual de 6%, em fevereiro do corrente, sobre os salários de janeiro/22; a segunda, em agosto/22, no percentual de 4,60%, também sobre os salários de janeiro/22, sendo considerado o escalonamento previsto na CCT anterior, com decréscimo nos intervalos das faixas salariais de 1%. Além disso, foi mantida a aplicação do INPC Pleno (10,60) (dez e sessenta), sobre o valor referente ao Vale Refeição. No mais, fica mantida as inclusões propostas anteriormente, bem como, a manutenção das cláusulas pré-existentes na CCT 2021/22 de cunho não econômico. A entidade laboral -SINTRAMMSP, aceitou a proposta, ficando decidido pela aprovação da referida Convenção Coletiva de Trabalho, fomentando o desenvolvimento econômico da atividade abrangente e beneficiando os empregados. Após as partes acertarem os detalhes finais foi celebrada a CCT para 2022/2023.

Santos, 04 de Março de 2022.



**CICERO BUENO BRANDÃO JUNIOR - Presidente/SAGESP**

CPF nº 072.605.988-91